

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"
CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568
Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte - MG

no montante total de

R\$ 2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGDBS0L9
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGDBS0M7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA
MOODYS LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AAA.br"*

**Esta classificação foi realizada em 22 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em fase operacional, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 06.981.180/0001-16, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020568, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), o **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("**ABC**"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, os "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), que os Coordenadores concluíram o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura) referente à oferta pública de distribuição de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**" e "**Emissão**", respectivamente).

As Debêntures foram emitidas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("**Lei 12.431**"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("**Decreto 11.964**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("**CMN**") nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CMN 5.034**"), sendo os recursos captados por meio das Debêntures aplicados no Projeto (conforme definido abaixo) descrito na Escritura, que foi enquadrado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("**MME**"), por meio de protocolo realizado junto ao MME em 7 de fevereiro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.000539/2025-09, cuja cópia encontra-se no Anexo I à Escritura ("**Protocolo MME**").

Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do projeto abaixo detalhado ("**Projeto**") que ocorreram no período entre janeiro de 2024 e setembro de 2024, sendo certo que tais recursos deverão respeitar o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, em observância ao disposto no artigo 13, inciso II, da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme em vigor. O Projeto está alinhado com as categorias elegíveis no Framework, para fins de qualificação das Debêntures como "Debêntures Sustentáveis". O Projeto é considerado prioritário, nos termos da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 e do Protocolo MME, conforme detalhamento abaixo:

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	Cemig Distribuição S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Setor III – Energia.
Objeto e objetivo do Projeto	Expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com participação financeira de terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência apresentado à ANEEL no Ano Base de 2024, de titularidade da Emissora, para os fins do art. 2º da Lei 12.431.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Benefícios alinhados principalmente aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) das Nações Unidas números 7 (Energia Limpa e Acessível) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), com melhores detalhes no Framework e Parecer (conforme abaixo definidos).

Datas estimadas para o início e para o encerramento do Projeto ou, na hipótese de Projeto já em curso, a data de início efetivo, a descrição da fase atual e a data estimada para o encerramento	De janeiro de 2024 a setembro de 2024. Fase atual do Projeto: Concluído.
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto	R\$ 2.792.674.000,00 (dois bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures, e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto	R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais). Adicionalmente, o volume captado representará, 89,52% (oitenta e nove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto.

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja a **Cláusula 3.7 e seguintes da Escritura**.

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido o quanto se segue:

Quantidade de Debêntures:	A quantidade total emitida é 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures, sendo (i) 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures da 1ª (primeira) série da Emissão (" Debêntures da Primeira Série "); e (ii) 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão (" Debêntures da Segunda Série ").
Valor Total da Emissão:	O valor total da Emissão é de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo (i) R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série.
Remuneração das Debêntures da Primeira Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,7878% (seis inteiros e sete mil oitocentos e setenta e oito décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (" Remuneração das Debêntures da Primeira Série "). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá a fórmula prevista na Escritura.
Remuneração das Debêntures da Segunda Série:	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série ou o Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,6504% (seis inteiros e seis mil quinhentos e quatro décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (" Remuneração das Debêntures da Segunda Série " e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, " Remuneração das Debêntures "). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Segunda Série obedecerá a fórmula prevista na Escritura.

Para mais informações sobre a Remuneração das Debêntures, veja a **Cláusula 4.11 e seguintes da Escritura**.

COMO NÃO FOI VERIFICADO EXCESSO DE DEMANDA SUPERIOR EM 1/3 (UM TERÇO) À QUANTIDADE DE DEBÊNTURES INICIALMENTE OFERTADA, FOI ACEITA A COLOCAÇÃO DE DEBÊNTURES JUNTO AOS INVESTIDORES DA OFERTA QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS, SENDO QUE SUAS ORDENS DE INVESTIMENTO NÃO FORAM AUTOMATICAMENTE CANCELADAS.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do "*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.*", ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da Fiadora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- EMISSIONA**
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Avenida Barbacena, nº 1.200, 17º andar, ala A1 - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG
Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste *website*, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig D).
- FIADORA**
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar - Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte, MG
Website: <https://ri.cemig.com.br/> (neste *website*, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig).
- COORDENADORES**
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, São Paulo, SP
Website: www.xpi.com.br (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "Debêntures Cemig D - Oferta Pública de Distribuição 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A." e, então, clicar no documento desejado).
ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, São Paulo, SP

Website: <https://www.abcbrazil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste website pesquisar por “Cemig Distribuição S.A. - 14ª Emissão de Debêntures” e então, localizar o documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo, SP

Website: www.itaubba.com.br/itau-bba-pt/ofertas-publicas/ (neste website acessar “CEMIG”, depois “2025” e, em seguida, “Emissão Debêntures da Cemig Distribuição S.A.”, e então clicar no documento desejado).

- **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro, RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01.333-010, São Paulo, SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “Cemig Distribuição S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Cemig Distribuição S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no “Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Distribuição S.A.” celebrado em 21 de outubro de 2025, entre a Emissora, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures (“**Fiadora**”), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditado em 12 de novembro de 2025 e em 14 de novembro de 2025 (“**Escritura**”).

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, ISTO É, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (A) INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; (B) INVESTIDORES QUALIFICADOS, SOMENTE APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (C) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, SOMENTE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.7.2 DA ESCRITURA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

A data deste Comunicado ao Mercado é 14 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

